

Prefeitura Municipal de Central

Decreto



**Secretaria de Gestão
Administrativa**

DECRETO Nº 056 / 2017 De 17 de março de 2017.

Dispõe sobre concessão de Férias e
Licença Prêmio ao Servidor **JOSÉ
CARLOS BENTO DE
CARVALHO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº. 243/91, Férias
ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr(ª). **JOSÉ CARLOS BENTO DE
CARVALHO.** ocupante do Cargo de VIGILANTE, lotado (a) na Secretaria Municipal
de Administração, no período de **13.02.17 a 14.03.17**, referente ao período aquisitivo de
01.08.14 a 01.08.15.

Art. 2º Conceder ao mesmo Servidor Licença Prêmio pelo período de
03(três) meses, no período entre **15.03.17 a 15.06.17**, referente ao decênio de **01.08.97 a
01.08.07**, com fulcro no art. 99 do diploma legal supra mencionado.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
aos seus efeitos ao dia **13 de fevereiro de 2017.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 17 de março de 2017.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 057/ 2017 De 20 de março de 2017.

Dispõe sobre concessão de Férias
ao (à) Servidor (a) **WELDER
MENDES DOS SANTOS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91,
Férias ao (à) Servidora (a) Público (a) Municipal, Sr (a) **WELDER MENDES
DOS SANTOS**, ocupante do Cargo de **GARI**, lotado (a) na Secretaria Municipal de
Infra-Estrutura, no período de **17.04.17 a 16.05.17**, referente ao período aquisitivo de
03.09.14 a 03.09.15.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 20 de março de 2017

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 058/ 2017. De 20 de março de 2017.

Dispõe sobre concessão de Licença Não Remunerada à Servidor **NAILSON GONÇALVES DOS SANTOS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, na forma do art. 105, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Não Remunerada para Atendimento de Interesse Particular ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(ª) **NAILSON GONÇALVES DOS SANTOS,** ocupante do cargo de **Professor,** lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 02(dois) anos, no período de **04.04.17 a 04.04.19.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 20 de março de 2017.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 059 / 2017 De 21 de março de 2017.

Dispõe sobre concessão de
Licença Prêmio a JOSÉ
UMBERTO PIRES
CARVALHO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr. (ª) **JOSÉ UMBERTO PIRES CARVALHO**, ocupante do cargo de **PROFESSOR**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 06 (seis) meses, no período de **21.03.17 a 21.09.17** referentes ao decênio de **22.07.01 a 22.07.11**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 21 de março de 2017

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 060/ 2017 De 22 de março de 2017.

Dispõe sobre concessão de Férias
ao (à) Servidor (a) **MANUELA
DE SOUZA MORAES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91,
Férias ao (à) Servidora (a) Público (a) Municipal, Sr (ª) **MANUELA DE SOUZA
MORAES**, ocupante do Cargo de **GARI**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Infra-
Estrutura, no período de **10.04.17 a 09.05.17**, referente ao período aquisitivo de
04.04.16 a 04.04.17.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 22 de março de 2017

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 061 / 2017 De 03 de abril de 2017.

*“Nomeia os membros do
Conselho Municipal de Defesa
Civil de Central, Estado da
Bahia”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 561/2012, que institui o **Conselho Municipal de Defesa Civil** do Município de Central – Bahia,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, na forma do Art. 7º, da Lei Municipal nº 561, de 07 de maio de 2012, os membros para composição do **Conselho Municipal de Defesa Civil**, de caráter consultivo e deliberativo, o qual constará da seguinte composição:

1. Gabinete do Prefeito:

- Érik Pereira Machado – Titular
- Deives Pires de Aragão – Suplente

2. COMDEC:

- Albérico Paiva de Almeida – Titular
- Marlônio Pires Maciel – Suplente

3. Secretaria Municipal de Saúde:

- Rodrigo Alves de Carvalho – Titular
- Dilton Mendes do Nascimento – Suplente

4. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

- Hulda Soares de Brito – Titular
- Adílio Perciquino de Deus Freire – Suplente

5. Secretaria Municipal de Educação:

- Verônica Tereza Tarrão Carvalho Chaves – Titular
- Cláudia Bruno da Silva – Suplente

6. Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos:

- Francisco Nunes Alencar – Titular
- Osvaldo Miranda da Silva – Suplente

7. Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo:

- Adalberto Ferreira Martins Sobrinho – Titular
- Wembley Oliveira Guedes – Suplente

8. Poder Judiciário Local:

- Marisbela Pires Maciel Brito – Titular
- Sócrates Rocha Machado – Suplente

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,

Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br> E-mail: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

9. Poder Legislativo:

- Renato Pereira de Santana – Titular
- Alessandra Pereira Coutinho – Suplente

10. COMAC – representando as associações:

- Ednaldo Xavier de Souza – Titular
- José Rodrigues Machado Neto – Suplente

11. Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

- Armando Ferreira de Santana – Titular
- Olavo Almeida Gama – Suplente

12. Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia:

- Enoque Pereira dos Santos – Titular
- José Alves de Santana – Suplente

13. Polícia Militar:

- Fábio Rodrigues de Souza – Titular
- Frank Newton Carvalho Lima – Suplente

Art. 2º - Os servidores públicos ora designados exercerão essas atividades sem prejuízos das funções que ocupam, e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial, sendo considerado, pois, serviço condescendente prestado ao Município, como assevera o Art. 8º do diploma legal ante mencionado.

Art. 3º - As competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições, conforme previsto na mencionada Lei que institui o **Conselho Municipal de Defesa Civil**, serão tratados e definidos no seu próprio Regimento, que se dará por força da expedição de Resolução, devidamente publicada no Diário Oficial do Município.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central – BA, em 03 de abril de 2017

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,

Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br> E-mail: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 064 / 2017 De 12 de abril de 2017.

Dispõe sobre concessão de
Férias a Servidores Públicos
Municipais

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA
BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91,
férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	NOME	CARGO	SECRETARIA/ SETOR	PERÍODO (S) DE GOZO	PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)
1.	Ana Arlete Carvalho Guedes	Aux. Operacional	Saúde	01.05.17 a 30.05.17	09.07.15 a 09.07.16
2.	Antonio Junior Alves Oliveira	Agente de Endemias	Saúde	24.04.17 a 23.05.17	01.01.16 a 01.01.17
3.	Leandro Ferreira Rocha	Mecânico	Infra-Estrutura	17.04.17 a 16.05.17	04.04.16 a 04.04.17
4.	Martha Margarete Miranda S. Pires	Técnica Em Enfermagem	Saúde	02.05.17 a 01.06.17	10.05.15 a 10.05.16
5.	Odair José Alves dos Santos	ACS	Saúde	24.04.17 a 23.05.17	21.12.15 a 21.12.16

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 12 de abril de 2017.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 065 / 2017 De 13 de abril de 2017.

Dispõe sobre concessão de
Licença Prêmio a Servidores
Públicos Municipais

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA
BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº 243/91,
Licença Prêmio aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	NOME	CARGO	SECRETARIA/ SETOR	PERÍODO (S) DE GOZO	PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)
1.	Ednilza Maria dos Santos	Professor	Educação	19.04.17 a 19.07.17	22.07.01 a 22.07.11
2.	Elba Maciel Pires	Agente de Portaria	Educação	26.04.17 a 26.05.17	22.07.01 a 22.07.11

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central-Ba, em 13 de abril de 2017.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 066 / 2017 De 14 de abril de 2017.

Dispõe sobre concessão de
Férias a Servidores Públicos
Municipais

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA
BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91,
férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	NOME	CARGO	SECRETARIA/ SETOR	PERÍODO (S) DE GOZO	PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)
1.	Aides Carneiro Martins	ACS	Saúde	02.05.17 a 01.06.17	21.12.15 a 21.12.16
2.	Alexander Solzienitsen Felix Tarrão	Digitador	Saúde	02.05.17 a 01.06.17	04.04.16 a 04.04.17

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 14 de abril de 2017.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br